

Bruxelas, 1 de fevereiro de 2023
(OR. en)

5938/23

FIN 119

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	31 de janeiro de 2023
para:	Thérèse Blanchet, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2023) 800 final
Assunto:	Decisão da Comissão, de 30.1.2023, relativa à transição não automática de dotações de 2022 para 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2023) 800 final.

Anexo: C(2023) 800 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 30.1.2023
C(2023) 800 final

DECISÃO DA COMISSÃO

de 30.1.2023

relativa à transição não automática de dotações de 2022 para 2023

DECISÃO DA COMISSÃO

de 30.1.2023

relativa à transição não automática de dotações de 2022 para 2023

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012¹, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 3,

Considerando que é conveniente transitar determinadas dotações da secção III (Comissão) do orçamento de 2022 para o orçamento de 2023, pelas razões expostas nos anexos,

DECIDE:

Artigo único

As dotações da secção III (Comissão) do orçamento de 2022, que constam dos anexos I, II e III, são transitadas para o orçamento de 2023.

Feito em Bruxelas, em 30.1.2023

Pela Comissão
Johannes HAHN
Membro da Comissão

¹ JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.